



Lima Duarte, 04 de março de 2026

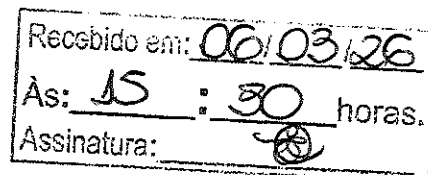
OFÍCIO Nº005/2026

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 020/2026/SC

DE: Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária

PARA: Câmara Municipal de Lima Duarte

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 020/2026/SC



Em atenção ao requerimento acima citado, venho prestar esclarecimentos referentes ao processo de regularização ambiental do Aterro de Resíduos de Construção Civil do município.

A empresa contratada para realizar a regularização ambiental, Equilíbrio Soluções Ambientais, concluiu e entregou todos os estudos técnicos necessários para o protocolo do pedido de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental estadual. Os referidos documentos serão encaminhados ao e-mail da Câmara Municipal. Informamos que a pendência existente se referia à documentação dominial de parte da área do imóvel, documento indispensável para a empresa realizar o protocolo do licenciamento.

No ano de 2025, foi avaliada e definida alternativa técnica para o acesso ao Aterro, de modo a não mais depender da área que apresentava pendências documentais. O novo acesso foi formalmente submetido ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que concedeu autorização em outubro de 2025. Entretanto, o traçado do novo acesso abrange áreas que não constavam na delimitação originalmente considerada nos estudos apresentados pela empresa. Dessa forma, tornou-se necessária atualizações e complementações dos estudos ambientais, a fim de incorporar as novas áreas impactadas, incluindo trechos com presença de exemplares arbóreos que necessitam ser suprimidos, o que demanda a realização de novos estudos e documentação, incluindo inventário florestal. Ressalta-se que essa alteração implica na necessidade de atualização dos estudos antes do protocolo de licenciamento ambiental ao órgão ambiental estadual.

Por fim, destacamos que tais mudanças interferem nas condições originalmente firmadas no contrato, o que implica na necessidade de celebração de termos aditivos, o que demanda os trâmites administrativos próprios.

Por meio deste, venho também prestar esclarecimentos referentes ao descarte irregular de resíduos no município.

Informamos que a Secretaria disponibiliza canais oficiais de comunicação, telefone e WhatsApp, para o recebimento de denúncias, as quais são registradas e encaminhadas à equipe de fiscalização para averiguação e adoção das medidas cabíveis.

Além disso, são realizadas ações de coleta de resíduos descartados irregularmente de forma contínua, bem como a manutenção periódica dos pontos de coleta, com o objetivo de minimizar impactos ambientais e preservar a limpeza urbana.

Rua Benvindo de Paula, S/N – Barreira/
Pátio da Prefeitura de Lima Duarte – MG Cep. 36140-000.
Contato da Secretaria 3281-1597/ 3281-16-66/ meioambiente@limaduarte.mg.gov.br



Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração, encerro este ofício.

Atenciosamente,

Pedro Augusto de Paula Campos
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária